

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 940868/2023, Nº Processo: 23036005013202368, Concedente: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA CNPJ nº 01409606000148, Objeto: Apoiar, através do emprego dos operadores do Sistema de Segurança Pública dos Estados, a garantia da segurança e sigilo da aplicação, bem como da distribuição e operação reversa dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em todas as suas etapas, incluindo seus pré-testes., Valor Total: R\$ 1.924.338,17, Valor de Contrapartida: R\$ 38.486,76, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 628.617,13; 2024 - R\$ 628.617,14; 2025 - R\$ 628.617,14, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000343, Valor: R\$ 628.617,13, PTRES: 170040, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 333041, Vigência: 29/08/2023 a 30/06/2026, Data de Assinatura: 29/08/2023, Signatários: Concedente: MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO CPF nº ***.481.457-**, Conveniente: RENATO BRUM DOS SANTOS CPF nº ***.375.761-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 940869/2023, Nº Processo: 23036005007202319, Concedente: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS, Conveniente: SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL CNPJ nº 01869566000117, Objeto: Apoiar, através do emprego dos operadores do Sistema de Segurança Pública dos Estados, a garantia da segurança e sigilo da aplicação, bem como da distribuição e operação reversa dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em todas as suas etapas, incluindo seus pré-testes., Valor Total: R\$ 3.877.484,69, Valor de Contrapartida: R\$ 79.008,32, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 1.292.365,50; 2024 - R\$ 1.213.357,18; 2025 - R\$ 1.292.753,69, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000342, Valor: R\$ 1.292.365,50, PTRES: 170040, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 333041, Vigência: 29/08/2023 a 30/04/2026, Data de Assinatura: 29/08/2023, Signatários: Concedente: MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO CPF nº ***.481.457-**, Conveniente: SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR CPF nº ***.744.643-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 942224/2023, Nº Processo: 23036005005202311, Concedente: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA CNPJ nº 04243026000111, Objeto: Apoiar, através do emprego dos operadores do Sistema de Segurança Pública dos Estados, a garantia da segurança e sigilo da aplicação, bem como da distribuição e operação reversa dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em todas as suas etapas, incluindo seus pré-testes., Valor Total: R\$ 554.257,80, Valor de Contrapartida: R\$ 11.247,30, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 173.505,30; 2024 - R\$ 184.752,60; 2025 - R\$ 184.752,60, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000431, Valor: R\$ 173.505,30, PTRES: 170040, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 333041, Vigência: 29/08/2023 a 30/06/2026, Data de Assinatura: 29/08/2023, Signatários: Concedente: MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO CPF nº ***.481.457-**, Conveniente: JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO CPF nº ***.198.391-**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2023**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/08/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material elétrico e eletroeletrônicos com entrega parcelada para a Universidade Federal de Alagoas Total de Itens Licitados: 00200 Novo Edital: 31/08/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av.lourival de Melo Mota,s/n,campus A.c.simões,br 104 Norte,km97 MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

KARINE LIMA COSTA RAMOS
Assistente em Administração

(SIDE - 30/08/2023) 153037-15222-2023NE000131

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 3/2023**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23065034381202295, publicada no D.O.U de 18/08/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar tipo Janela (ACJ) e Splits, sob demanda, com fornecimento de peças de reposição, instalação e desinstalação destes equipamentos na Universidade Federal de Alagoas Novo Edital: 31/08/2023 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av.lourival de Melo Mota,s/n,campus A.c.simões,br 104 Norte,km97 MACEIO - AL Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EVANDRO DIEGO ALVES PINHEIRO
Pregoeiro

(SIDE - 30/08/2023) 153037-15222-2023NE000047

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2023**

Processo: 23065.027075/2023-83. Contrato nº 207/2023-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado (a): MAURICIO DE SIQUEIRA SILVA. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL Nº 81/2021 - ÁREA DE ESTUDO: HISTÓRIA ECONÔMICA - AUXILIAR - 40H - CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA - 2º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA. Vigência Inicial: 16/08/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura do contrato: 16/08/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 101/2023 - UASG 153028**

Número do Contrato: 4/2021.

Nº Processo: 23087.001878/2021-98.

Dispensa de Licitação nº 05/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 25.657.149/0001-79 - FUNDAÇÃO DE APOIO, CULTURA, ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS. Objeto: Prorrogação do prazo de execução para 30/11/2023 e de vigência para 29/01/2024 do Gerenciamento Administrativo e Financeiro do "Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Tecnologia e Qualidade na Produção de Alimentos - TecQuali" - Turma II. Data de Assinatura: 29/08/2023

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 102/2023 - UASG 153028

Número do Contrato: 24/2021.

Nº Processo: 23087.006588/2021-31.

Pregão. Nº 31/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 26.299.693/0001-59 - TELEALPHA COMERCIAL LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência, o reajuste e a adequação da redação referente aos itens 7, 8, 9 e 10 do Contrato Administrativo nº 24/2021. Vigência: 27/08/2023 a 27/08/2024. Valor do Termo Aditivo: R\$ 177.265,59. Data de Assinatura: 25/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2023).

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 163, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Disciplinas	Regime	Depto/Unidade - Campus
119/2023	1º Danilo Lenine Ferreira do Amaral 2º Jéssica Santos Braz	Cartografia Temática, Cartografia digital, Sistemas de Informações Geográficas, Geotecnologias no ensino, Eletivas, TCC I.	40h	Instituto de Ciências da Natureza (ICN)/Alfenas / MG - Unidade Educacional Santa Clara

SANDRO AMADEU CERVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 - UASG 153028**

Nº Processo: 23087.012228/2023. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Longa Distância Nacional (DDD), para ligações originadas de telefones fixos localizados no campus de Varginha/MG, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, sendo ligações de fixo para fixo e fixo para móvel, nos termos da tabela do Apêndice I do Anexo I - Especificação do objeto, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 31/08/2023 das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153028-5-00050-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 30/08/2023) 153028-15248-2023NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 234/2023**

Nº Processo: 23066.054183/2023-19. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA. CNPJ: 15.255.367/0001-23. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 28.08.2023 a 27.08.2028. Data de Assinatura: 28.08.2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 247/2023

Nº Processo: 23066.040231/2023-91. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. HAPTECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. CNPJ: 05.323.312/0001-50. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 17.08.2023 a 16.08.2028. Data de Assinatura: 17.08.2023.

EDITAL Nº 7, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, realizado por meio do Edital nº 03/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 123 de 30/06/2023 e com retificações no DOU nº 129 de 10/07/2023 e nº 132 de 13/07/2023, conforme indicado abaixo:

Unidade: Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia		
Departamento de: Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal		
Área de Conhecimento: Inspeção e Tecnologia de Carnes e Derivados / Microbiologia de Produtos de Origem Animal		
Regime de Trabalho: 20h	Nº de Vagas: 1 (uma)	
Nome do Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros
Rafaela de Almeida Oliveira	1º	1º
Rafael Ventin da Silva	2º	
Bruna Samara dos Santos Rekoswky	3º	
Camila Cristina Avelar de Sousa	4º	

Unidade: Escola Politécnica		
Departamento de: Engenharia Ambiental		
Área de Conhecimento: Saneamento Básico. Instalações Hidráulicas Sanitárias Prediais.		
Regime de Trabalho: 20h	Nº de Vagas: 1 (uma)	
Nome do Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros
Rejane de Almeida Santana dos Santos	1º	1º
Simara Lôbo de Melo	2º	

Unidade: Escola Politécnica		
Departamento de: Engenharia Mecânica		
Área de Conhecimento: Projetos Mecânicos		
Regime de Trabalho: 20h	Nº de Vagas: 1 (uma)	
Nome do Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros
Pedro Guilherme Carvalho de Souza Marconi	1º	
Karoline Conceição da Fonseca Santos	2º	1º
João Paulo Brandão Dantas	3º	



Unidade: Escola Politécnica		
Departamento de: Engenharia de Transportes e Geodésia		
Área de Conhecimento: Engenharias e áreas afins		
Regime de Trabalho: 20h		
Nº de Vagas: 1 (uma)		
Nome do Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros
Lazaro Vinicius Reis Sanches	1º	1º
Fábio Pereira de Souza	2º	
Jamile de Brito Lima	3º	
Patrícia Duarte Silva	4º	
Unidade: Faculdade de Direito		
Departamento de: Direito Público		
Área de Conhecimento: Direito Processual Penal		
Regime de Trabalho: 20h		
Nº de Vagas: 1 (uma)		
Nome do Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros
Nestor Nértton Fernandes Távora Neto	1º	
Luiz Gabriel Batista Neves	2º	1º
Tatiane Maria Pereira dos Santos	3º	
Yuri de Matos Mesquita Teixeira	4º	2º
Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas		
Departamento de: Estudos de Gênero e Feminismo		
Área de Conhecimento: Gênero e Relações Raciais		
Regime de Trabalho: 40h		
Nº de Vagas: 1 (uma)		
Não houve candidato aprovado.		
Unidade: Faculdade de Medicina da Bahia		
Departamento de: Saúde da Família		
Área de Conhecimento: Terapia Ocupacional: fundamentação e prática		
Regime de Trabalho: 20h		
Nº de Vagas: 1 (uma)		
Nome do Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros
Marlete Andrieze de Oliveira	1º	1º
Joice Silva da Paixão	2º	
Unidade: Faculdade de Medicina da Bahia		
Departamento de: Saúde da Família		
Área de Conhecimento: Saúde da Família		
Regime de Trabalho: 20h		
Nº de Vagas: 1 (uma)		
Nome do Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros
Aline Macedo Carvalho Freitas	1º	
Jéssica Plácido Silva	2º	
Milena Nogueira Azevedo	3º	
Sóstenes Conceição dos Santos	4º	
Edneia Carla Passos dos Santos	5º	1º
Unidade: Instituto de Biologia		
Coordenação Acadêmica		
Área de Conhecimento: Genética e Biologia Celular e Molecular		
Regime de Trabalho: 20h		
Nº de Vagas: 1 (uma)		
Nome do Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros
Kercia Pinheiro Cruz	1º	1º
Vivian Marina Gomes Barbosa Lage	2º	
Leonardo Oliveira Silva	3º	
Unidade: Instituto de Biologia		
Coordenação Acadêmica		
Área de Conhecimento: Ecologia Evolutiva		
Regime de Trabalho: 20h		
Nº de Vagas: 1 (uma)		
Nome do Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros
Caren Queiroz Souza	1º	1º
Luísa Lucrezia de Sales Ribeiro	2º	
Matheus Eduardo Trindade Santos	3º	
Caroline Gonçalves Birrer	4º	
Carolina de Almeida Poggio	5º	
Unidade: Instituto de Ciências da Saúde		
Departamento de: Biorregulação		
Área de Conhecimento: Fisiologia		
Regime de Trabalho: 20h		
Nº de Vagas: 1 (uma)		
Nome do Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros
Keina Maciele Campos Dourado	1º	
Raphael Chagas Silva	2º	
Unidade: Instituto de Ciências da Saúde		
Departamento de: Biotecnologia		
Área de Conhecimento: Imunodiagnóstico		
Regime de Trabalho: 20h		
Nº de Vagas: 1 (uma)		
Nome do Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros
José Tadeu Raynal Rocha Filho	1º	
Eduardo Santos da Silva	2º	
Katharine Valéria Saraiva Hodel	3º	
Antônio Márcio Santana Fernandes	4º	1º
Mariana Araújo Pereira	5º	
Unidade: Instituto de Humanidades, Artes e Ciências		
Coordenação Acadêmica		
Área de Conhecimento: Saúde, Trabalho e Contemporaneidade		
Regime de Trabalho: 40h		
Nº de Vagas: 2 (duas)		
Nome do Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros
Karla Nicole Ramos de Oliveira	1º	1º
Caio Cezar Moura Feitosa	2º	
Genário dos Santos	3º	2º
Giulia Engel Accorsi	4º	
Marcos Vinicius de Santana Silva	5º	
Lucas Monteiro Santos	6º	3º
Victor de Freitas Henriques	7º	
Maria Taires dos Santos	8º	4º

Unidade: Instituto de Humanidades, Artes e Ciências		
Coordenação Acadêmica		
Área de Conhecimento: Contemporaneidade e Relações Internacionais		
Regime de Trabalho: 40h		
Nº de Vagas: 2 (duas)		
Nome do Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros
Matheus de Oliveira Souza	1º	
Giacomo Otavio Tixiliski	2º	
Neuton Messias da Silva Neto	3º	
Itan Cruz Ramos	4º	1º
Camila Castro Kowalski	5º	
Unidade: Instituto de Letras		
Coordenação Acadêmica		
Área de Conhecimento: Inglês		
Regime de Trabalho: 40h		
Nº de Vagas: 2 (duas)		
Nome do Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros
Nilo José Cacieli Oliveira Pinheiro	1º	
Denilo de Souza Santos	2º	
Matheus Machado Pinto	3º	
Unidade: Instituto de Letras		
Coordenação Acadêmica		
Área de Conhecimento: Alemão		
Regime de Trabalho: 40h		
Nº de Vagas: 1 (uma)		
Nome do Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros
Natália Carneiro Monte	1º	
Unidade: Instituto de Letras		
Coordenação Acadêmica		
Área de Conhecimento: Texto, Discurso e Ensino		
Regime de Trabalho: 40h		
Nº de Vagas: 2 (duas)		
Nome do Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros
Rosana Carvalho Brito	1º	1º
Camila Dalcin	2º	
Julia Dias da Silva	3º	2º
Unidade: Instituto de Saúde Coletiva		
Departamento de: Saúde Coletiva I		
Área de Conhecimento: Saúde Coletiva		
Regime de Trabalho: 20h		
Nº de Vagas: 3 (três)		
Nome do Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros
Gabriela Rangel de Moura Santos	1º	
Teófanos de Assis Santos	2º	
Camila Amaral Moreno Freitas	3º	
Thais Mara Dias Gomes	4º	1º

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023 - UASG 150247

Nº Processo: 23066041565202382. Objeto: Registro de Preços -63/2023 - para eventual aquisição de ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL - OPME visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I).. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 31/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo Paf Iv Ufba, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/150247-5-00063-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SAULO DANIEL SANTOS AZEVEDO
Setor de Licitação

(SIASGnet - 30/08/2023) 150247-15223-2023NE800100

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2023

A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, através do convênio PAQTC/UFCG/FINEP 01.14.0086.00, torna público a quem interessar os dados da Dispensa nº 231/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SPRAY DRYER MSD 0.5.
Fundamento: Art 74, Inciso 1 e §1 da lei 14.133/2021.
Fornecedor: LABMAQ DO BRASIL LTDA
Valor: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

Campina Grande, 30 de agosto de 2023.
VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL
Presidente da CPL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 158195

Nº Processo: 23096.009924/2021-98. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 15.438.448/0001-69 - BAM TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato ufcg/prn nº 09/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários ao atendimento das necessidades do centro de ciência e tecnologia agroalimentar - ccta/ufcg - campus de pombal da universidade federal de campina grande, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 31/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2023).



estipulados nos itens 8.9.1 e 8.9.2 será desclassificado. 8.10 Durante a prova didática são proibidas a interação do candidato com a banca examinadora e a arguição do candidato pela banca. 9 DA PROVA DE TÍTULOS 9.1 A prova de títulos será realizada em sessão não pública e constará da análise da pontuação do currículo do candidato pela banca examinadora, no formato dos itens constantes no Anexo IX e no Anexo X, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios devidamente numerados. 9.1.1 Será realizada na última fase do certame e somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na última prova de caráter eliminatório. 9.2 O currículo deverá ser apresentado em 1 (uma) via, impressa e encadernada, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios, impressos e na ordem dos itens do Anexo VIII. 9.2.1 O currículo deverá ser entregue à banca examinadora no ato do sorteio da ordem de apresentação da defesa de projeto. 9.2.2 A banca examinadora não está autorizada a receber currículos e documentos comprobatórios que estejam em desacordo com os itens 9.2 e 9.2.1. 9.2.3 O candidato que não entregar o currículo com pelo menos um documento comprobatório, será desclassificado do certame. 9.2.4 O candidato deverá entregar, com o currículo, o Anexo VIII preenchido e rubricado indicando a pontuação pretendida em cada item. 9.2.4.1 O Anexo VIII (Formulário para avaliação de Títulos) está disponível neste Edital e também no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/formularios> para download. 9.3 Para comprovação dos títulos, o candidato poderá observar as orientações constantes no Anexo IX. 9.3.1 Não é necessária a autenticação dos documentos comprobatórios em cartório. 9.4 Para efeito de pontuação do(s) título(s), considerar-se-á: 9.4.1 Área do concurso: Medicina. 9.4.2 Área correlata: Não serão levadas em consideração para fins de pontuação na prova de títulos. 10 DO JULGAMENTO DAS PROVAS, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO FINAL A) Do Julgamento das provas 10.1 Cada examinador, no ato de julgar, atribuirá a cada uma das provas (escrita, didática e defesa de projeto) nota de 0 (zero) a 10 (dez), por prova de cada candidato, após a realização e apreciação de cada uma delas. 10.2 A avaliação da prova de títulos se baseará nos Anexos VIII e IX, cabendo à banca examinadora avaliar os títulos devidamente comprovados e observar a atribuição de pesos em cada dimensão, conforme o Art. 38 § 3º da Resolução Consuni nº 27/2018, observando lotação/Depto/Unidade/Campus da vaga. 10.2.1 A avaliação de títulos será feita, dentro de cada dimensão, cabendo ao candidato que obtiver maior pontuação naquela dimensão a nota máxima na mesma dimensão e aos demais candidatos, nota proporcional na mesma dimensão. 10.2.2 A nota final da prova de títulos de cada candidato será a soma das suas notas normalizadas em cada dimensão multiplicadas pelo peso atribuído pela Lotação/Depto/Unidade/Campus da vaga para cada uma dessas dimensões dividido por 100 (cem). 10.2.3 A banca examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para entregar as notas de cada uma das provas, por meio do Sistema de Notas, ao Setor competente, o qual divulgará o resultado em seu quadro de avisos e em seu sítio eletrônico. B) Da Classificação Final 10.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do somatório das notas obtidas em cada prova. 10.4 Em caso de empate, será aplicado o Art. 27, da Lei nº 10.741/2003. Persistindo o empate, o candidato que tiver obtido a maior nota na prova didática, na prova escrita, na prova de títulos e houver exercido efetivamente a função de Jurado no Tribunal do Júri, nesta ordem de prioridade. 10.5 A classificação final do certame será publicada no prazo de até 8 (dias) dias úteis após o encerramento das provas, no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico da UNIFAL-MG. C) Da Aprovação 10.6 Serão considerados habilitados para o cargo de Professor de Magistério Superior os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 (sete) em cada uma das provas eliminatórias. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da somatória das notas obtidas. 10.7 Serão aprovados até 05 (cinco) candidatos em cada vaga descrita no Quadro 1, no certame, de acordo com o Art. 39 e o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019. 10.7.1 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do § 3º, do Art. 39, do Decreto nº 9.739/2019. 10.8 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata os itens 11.7 e 11.7.1, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, de acordo com o § 1º, do Art. 39, do Decreto nº 9.739/2019. D) Do Resultado Final 10.9 O resultado final do certame, referente a cada vaga descrita no Quadro 1, será publicado no quadro de avisos da DIPS, Prédio PCA Sala 105 e no sítio da UNIFAL-MG, homologado pelo Consuni e publicado no Diário Oficial da União, de acordo com a legislação vigente. 11 DA BANCA EXAMINADORA 11.1 O certame será julgado por uma banca examinadora composta por 3 (três) ou por 5 (cinco) docentes como membros titulares e 2 (dois) suplentes, sendo o 1º (primeiro) suplente, de preferência, um docente da UNIFAL-MG. A banca examinadora terá pelo menos 1 (um) membro titular externo, salvo exceção justificada pela Unidade Acadêmica (§ 2º, do Art. 26, da Resolução Consuni 27/2018). A composição da banca será indicada pela Unidade Acadêmica e aprovada pelo Reitor. 11.2 Os membros da banca examinadora serão escolhidos entre professores ou ex-professores de ensino superior, da grande área ou da área ou da subárea do concurso ou área correlata, de titulação igual ou superior àquela do concurso. 11.2.1 Nenhum membro da banca examinadora poderá: a) guardar grau de parentesco até o terceiro grau; b) ser enteado; cônjuge ou companheiro; c) ser ou ter sido sócio com interesses comerciais diretos; d) ser ou ter sido orientador(a)/orientado(a) do candidato e e) ter publicação técnico-científica em coautoria nos últimos 10 (dez) anos com os candidatos. 11.3 A banca examinadora será divulgada, no sítio eletrônico da UNIFAL-MG: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>, em até 3 (três) dias antes do início da primeira prova. 11.4 A banca examinadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico e da dimensão pedagógica pertinente ao certame. 11.5 As atribuições da banca examinadora constam do Anexo X. 12 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA BANCA EXAMINADORA 12.1 Caberá impugnação ao edital do certame e/ou da Banca Examinadora. 12.1.1 O prazo para impugnação do edital será de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do início das inscrições. 12.1.2 O prazo para impugnação da Banca Examinadora será no primeiro dia útil após a sua divulgação. 12.1.2.1 O pedido de impugnação da Banca Examinadora será analisado pela Unidade Acadêmica, no prazo de até 02 (dois) dias úteis. 12.2 O pedido de impugnação do edital e/ou da Banca Examinadora deverá ser endereçado à Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, mediante requerimento formal por escrito ao Reitor, acompanhado das respectivas razões, juntamente com documentos comprobatórios, e deverá ser enviado exclusivamente via Sistema de Inscrições (disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>), Aba "Upload" / "Meus Uploads" / "Documentos" / "Impugnação do Edital", "Impugnação da Banca Examinadora". 12.3 O Reitor decidirá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento na Reitoria. 12.4 A decisão do pedido de impugnação do Edital e/ou da Banca Examinadora será publicada no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>, relativo ao presente certame. 12.5 Não caberá recurso da decisão do pedido de impugnação do Edital e/ou da Banca Examinadora. 12.6 Não serão aceitos pedidos de impugnação por meios diferentes do estabelecido neste Edital. 13 DAS VISTAS DAS PROVAS E DOS RECURSOS A) Das vistas de provas 13.1 Os procedimentos, prazos e condições para pedido de vista de provas constam do Anexo XI. B) Dos Recursos 13.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado de cada prova, após a sua divulgação, no primeiro dia útil, das 8h às 17h, endereçado à Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, enviado exclusivamente via Sistema de Inscrições (disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>), Aba "Upload" / "Meus Uploads" / "Documentos" / "Recurso contra Resultado da Prova (Escrita, Didática e Títulos)". 13.2.1 Procedimentos, condições e prazos para interposição e análise de recursos constam do Anexo XII. 14 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO E DEMAIS CONDIÇÕES 14.1 O candidato classificado aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital tem direito à nomeação, observados os prazos e procedimentos constantes da legislação pertinente, a rigorosa ordem de classificação e o prazo de validade do certame. 14.2 Os requisitos, prazos e condições para a investidura do cargo constam do Anexo XIII. 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 15.1 Observando a data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, por disciplina/lotação, o prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, mediante requisição expressa da Unidade Acadêmica solicitante. 15.2 O resultado final do Concurso Público será homologado por disciplina/lotação e só poderá ser anulado ou revogado por ilegalidade ou por interesse público. 15.3 No interesse da UNIFAL-MG, o certame poderá ser reaberto quando não houver candidato aprovado, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. 15.4 A critério da Administração, após o preenchimento das vagas de que trata este Edital poderão ser liberados candidatos aprovados para provimento em

quaisquer dos campi da UNIFAL-MG ou por outras Instituições Federais de Ensino Superior, respeitada a rigorosa ordem de classificação, desde que o aproveitamento seja para as mesmas disciplinas ou disciplinas afins, possuam a mesma escolaridade e titulação exigidas neste edital e haja autorização expressa do Reitor da UNIFAL-MG. A não aceitação não implicará a desclassificação do candidato. 15.5 Os candidatos aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço como professor substituto, sendo contratados, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº.1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação. 15.6 O candidato classificado deverá manter seus dados atualizados no endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 15.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União. 16.8. O currículo e os documentos comprobatórios entregues à banca examinadora para fins da prova de títulos não serão devolvidos ao candidato. 15.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, e no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>. 15.10 Será excluído do concurso o candidato que: I - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; II - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame; III - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da banca examinadora ou Comissão Organizadora; IV - for apanhado em flagrante, durante a realização da prova, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal; V - identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma que não seja a forma definida na Folha de rosto e nas Folhas de Resposta da Prova Escrita. 15.11 Ainda que não haja recurso, o Reitor pode avocar toda a documentação do concurso, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado. 15.12 Normas complementares, anexos, editais complementares e quaisquer comunicados que venham a ser publicados integram este Edital e encontrar-se-ão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>. 15.13 O docente admitido na condição de professor efetivo deverá participar, a partir do primeiro semestre de exercício profissional na UNIFAL-MG, das atividades do PRODOC (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente), conforme previsto no Art. 7º e suas alíneas da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº 029/2015. 15.14 Maiores informações poderão ser obtidas na DIPS pelo e-mail: dips@unifal-mg.edu.br ou pelo telefone (35) 3701-9290 / 9291 de segunda a sexta, das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min. 15.15 Os casos omissos serão resolvidos pelo Consuni.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA
Diretor de Processos Seletivos

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90006/2024 - UASG 153038

Nº Processo: 23066.035541/2475 . Objeto: Contratação de empresa remanescente do Pregão Eletrônico nº 21/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de alimentação, nutrição, com operacionalização e produção nas dependências da CONTRATADA, transporte, distribuição nas dependências da Universidade Federal da Bahia UFBA (Instituto Multidisciplinar em Saúde - Campus de Vitória da Conquista/BA). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Não renovação do Contrato nº 408/2023 firmado com a M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTACAO LTDA CNPJ Nº 09.399.065/0001-26. Declaração de Dispensa em 17/07/2024. WAGNER MIRANDA GOMES. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 05/08/2024. PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 2.046.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.813.887/0001-59 GPA NUTRICA O E ALIMENTACAO LTDA.

(SIDEC - 06/08/2024) 153038-15223-2023NE800100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153038

Número do Contrato: 10/2024.
Nº Processo: 23066.004745/2023-83.
Tomada de Preços. Nº 1/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.
Contratado: 39.989.984/0001-10 - EZ SOLUCOES EM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
Objeto: 1.1.1. Prorrogar o prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias, portanto, de 06/07/2024 para 04/10/2024.
1.1.2. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, portanto, de 26/07/2024 para 22/11/2024.. Vigência: 26/07/2024 a 22/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.061.924,84. Data de Assinatura: 26/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2024).

EDITAL Nº 6, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 31/08/2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, realizado nos termos do Edital nº 03/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 123 de 30/06/2023 e com retificações no DOU nº 129 de 10/07/2023 e nº 132 de 13/07/2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 07, de 30/08/2023, publicado no DOU nº 167 de 31/08/2023, Seção 3, páginas 57 e 58, conforme indicado abaixo:

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Departamento de Saúde da Família - Área de conhecimento: Saúde da Família (20h).

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Departamento de Biotecnologia - Área de conhecimento: Imunodiagnóstico (20h).

INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS - Coordenação Acadêmica - Área de conhecimento: Contemporaneidade e Relações Internacionais (40h); Saúde, Trabalho e Contemporaneidade (40h).

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor

EDITAL Nº 7, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 05/09/2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, realizado nos termos do Edital nº 03/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 123 de 30/06/2023 e com retificações no DOU nº 129 de 10/07/2023 e nº 132 de 13/07/2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 02, de 04/09/2023, publicado no DOU nº 170 de 05/09/2023, Seção 3, páginas 55 e 56, conforme indicado abaixo:

INSTITUTO DE LETRAS - Coordenação Acadêmica - Área de conhecimento: Inglês (40h).

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor

